

Estudo Técnico Preliminar 13/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 10951.003485/2024-83

2. Descrição da necessidade

A contratação de inscrições para que Procuradores da Fazenda Nacional participem do Congresso Nacional Sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos decorre da necessidade de promover medidas de capacitação para garantir o aperfeiçoamento constante dos agentes que atuam na área de consultoria administrativa em licitações e contratos no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Vale mencionar que a Lei nº 14.133/2021 ressaltou a importância da função do órgão de assessoramento jurídico na realização do controle prévio de legalidade das contratações (art. 53, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

Como se sabe, a capacitação profissional é essencial para promoção do desenvolvimento dos procuradores nas competências necessárias à excelência na atuação.

A capacitação por meio da participação de procuradores no 6º CONASJUR (Congresso Nacional Sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos) pretende propiciar aos procuradores contemplados com as inscrições contratadas o aprofundamento do conhecimento jurídico nos temas debatidos, que são absolutamente pertinentes ao exercício diário da função consultiva e de assessoramento a gestores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de Contratação Pública	Flávio Garcia Cabral

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O requisito da contratação envolve a necessidade de que a empresa a ser contratada esteja apta à condução de eventos ou cursos de aperfeiçoamento profissional, com profissionais notoriamente especialistas no assunto, para atender à demanda de capacitação profissional indicada.

O serviço não tem natureza continuada e considera-se prestado com a realização do evento presencial (para a modalidade presencial) e com a disponibilização do acesso ao seu conteúdo de forma virtual, por meio de login e senha (para a modalidade online). Considerando a natureza do objeto, portanto, entende-se desnecessária a previsão de garantia contratual.

Ademais, considera-se desnecessária a previsão de outros requisitos limitadores da contratação, por se tratar de evento único, que atenderá à necessidade demandada pela Coordenação-Geral de Contratação Pública.

5. Levantamento de Mercado

Embora mais de uma empresa possa conduzir eventos na mesma temática a ser contratada nesta oportunidade (licitações e contratos), esses cursos ou eventos são de difícil comparação, pois possuem focos específicos e não abordam necessariamente as mesmas questões práticas.

A contratação de inscrições no CONASJUR se justifica diante da notória especialidade dos palestrantes contratados para o evento, além da absoluta pertinência dos temas que serão debatidos com a atividade de consultoria e assessoramento desenvolvida pela PGFN nessa área.

O evento pretende "capacitar, atualizar e preparar os profissionais atuantes nas atividades de consultoria, assessoramento e contencioso jurídicos em matéria de licitações e contratos, especialmente sobre as principais novidades e mudanças promovidas pela Nova Lei de Licitações e normas a ela regulamentares", adequando-se, assim, aos objetivos imediatos da Coordenação-Geral de Contratação Pública da PGAD/PGFN.

Assim, tratando-se da contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento profissional, a inviabilidade prática de comparação da solução apresentada com outras torna inviável a apreciação de outras alternativas de mercado possíveis para a demanda de capacitação apresentada (art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021).

6. Descrição da solução como um todo

A solução pretendida abrange a contratação de inscrições, no formato online e no formato presencial, no Congresso Nacional Sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativo, que será realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2024, com duração total de aproximadamente 32 horas de capacitação.

Para o formato presencial, o evento será realizado no hotel Windsor Plaza Brasília (SHS, Quadra 05, Bloco H - Asa Sul, Brasília).

Para o formato online, cada link/senha de acesso à sala de aula virtual é exclusivo do aluno participante.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

08 inscrições no evento online, 01 inscrição cortesia online e 01 inscrição cortesia presencial.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.320,00

O valor das inscrições no evento para o público geral, de acordo com as informações divulgadas no sítio eletrônico da Inove Capacitação (<https://inovecapitacao.com.br/evento/congresso-assessoria-juridica/>) é de R\$ 5.990,00 para a modalidade presencial e de R\$ 3.990,00 para a modalidade online.

Após negociação com a empresa Inove, a proposta final para 10 inscrições para a PGFN foi no valor de R\$ 30.320,00 (trinta mil e trezentos e vinte reais), que englobam 08 (oito) inscrições no evento online + 01 (uma) inscrição cortesia no evento online + 01 (uma) inscrição cortesia no evento presencial.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é possível o parcelamento da solução, já que o evento de capacitação deve ser realizado integralmente pela mesma instituição organizadora.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação foi incluída no Plano de Contratação Anual - PAC de 2024, mediante alteração autorizada pela Ordenadora de Despesas, conforme detalhamento a seguir:

- a) ID PCA no PNCP: 00394460000141-0-000002/2024;
- b) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;
- c) Id do item no PCA: 67;
- d) Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO;
- e) Identificador da Futura Contratação: 170008-9/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretende atualizar e aprofundar os conhecimentos dos procuradores nas atividades de consultoria e assessoramento jurídico em matéria de licitações e contratos, especialmente à luz das inovações e dos novos desafios trazidos para os agentes públicos com a vigência da Lei nº 14.133/2021.

13. Providências a serem Adotadas

Tendo em vista que as palestras e oficinas realizadas serão transmitidas no formato online e serão realizadas presencialmente no hotel Windsor Plaza Brasília (SHS, Quadra 05, Bloco H - Asa Sul, Brasília), não há necessidade de nenhuma adequação do ambiente do órgão ou de quaisquer outras providências a serem adotadas para viabilizar a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não é possível verificar nenhum impacto ambiental decorrente da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por todo o exposto deste Estudo Técnico Preliminar, declaramos viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA LIDIA SOARES VASCONCELOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 07/05/2024 às 16:57:59.

ALBA LUCIA RODRIGUES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 07/05/2024 às 17:09:35.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 6º CONASJUR – Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos – Inove Capacitação.pdf (1.01 MB)